



**CREMESP**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

1. Aquisição de compressores para a Sede do Cremesp, solicitado pela Seção de Manutenção.

**Valor total estimado:** R\$ 2.630,34 (dois mil, seiscentos e trinta reais e trinta e quatro centavos ).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como GESTOR da contratação, o Sr. Rafael Antônio Pena, chefe de Manutenção – SMG e como FISCAL, o Sr. Valter Andrade, Oficial Administrativo da Seção de Manutenção Geral

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 20 de janeiro de 2026

Dr. ANGELO VATTIMO  
Presidente

Rafael Antônio Pena  
Chefe da Seção de Manutenção Geral  
Gestor da Dispensa

Valter Andrade  
Oficial de Manutenção  
Fiscal da Dispensa